

**Resolução nº. 37/2022, de 8 de dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite que trata do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e é regulamentada pela Portaria MDS nº. 90, de 3 de setembro de 2013,

**CONSIDERANDO** as Reuniões técnicas da Alta Complexidade com a equipe estadual e com o Ministério da Cidadania realizadas nos dias 11/11/2022 e 06/12/2022 com a temática “*Serviço de Emergência e Calamidade Pública*”,

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 8 de dezembro de 2022, conforme a Ata nº. 367,

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Aceite que trata do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC – CMAS, nos termos em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 8 de dezembro de 2022.

  
**Karol Freitas de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS